BOLETIM DE SERVIÇO

nº 188, de 29 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade
Florianópolis – SC | CEP: 88036-800
Telefone: (48) 3721-2022

MICHEL MAXIMIANO FARACO
Superintendente

JAKELINE BECKER CARBONERA
Gerente Administrativo

JUNIOR ANDRE DA ROSA
Gerente de Atenção à Saúde

LEONARDO JONCK STAUB
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Portaria-SEI nº 534/2025/SUP/HU-UFSC, de 29 de outubro de 2026. 4
Portaria-SEI nº 194/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de outubro de 2026..... 6
PORTARIA nº 091/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de outubro de 2026. 7

Superintendência

Portaria-SEI nº 534/2025/SUP/HU-UFSC, de 29 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Designa servidores para o exercício das funções de Coordenação e Subcoordenação de Extensão no âmbito da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFSC/EBSERH.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e pelas demais normas estatutárias e regimentais aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do Hospital Universitário, assegurando o acompanhamento institucional das ações e a devida articulação com a Universidade Federal de Santa Catarina;

CONSIDERANDO as atribuições da Gerência de Ensino e Pesquisa relativas à gestão do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito hospitalar;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 23820.014313/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo de Souza Rezende, SIAPE nº 1418685, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) deste Hospital.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Diogo Cardoso da Silva, SIAPE nº 3133613, para exercer a função de Subcoordenador de Extensão do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) deste Hospital.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria-SEI nº 194/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de outubro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CAMILA VICENTE, matrícula SIAPE nº 202****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 03 a 07 de novembro de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

Comissão Permanente de Processos Disciplinares

PORTARIA nº 091/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de outubro de 2026.

PORTARIA DE RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Considerando o Despacho da comissária (66599160) de declaração de impedimento e suspeição, O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.045350/2024-51

Art. 2 º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários: - Presidente: Julio Cesar Amaral Prestes, Matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de enfermeiro, lotado no HU-UFSC; - Membro: Eduardo dos Santos Machado, Matrícula SIAPE nº 332****, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no HU-UFSC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 (seis) horas mensais aos comissários, para que desempenhem suas atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Assinado eletronicamente) Michel Maximiano Faraco Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026